



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

EDITAL nº 04 de 12 de julho de 2017

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, através da Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos/Gerência de Capacitação, comunica que poderão ser encaminhadas, no período 18 a 24 de julho de 2017, as solicitações de participação na seleção de 30 (trinta) servidores(as) da UFAL, entre Administradores(as), Assistentes em Administração com formação superior (bacharelado ou tecnológica) em Administração e Auxiliares em Administração com formação superior (bacharelado ou tecnológica) em Administração, para participação no XXII CONAD – Congresso Nacional de Administração, conforme o presente Edital:

1. Finalidade

1.1. Permitir a participação de servidores(as) da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, entre Administradores(as), Assistentes em Administração com formação superior (bacharelado ou tecnológica) em Administração e Auxiliares em Administração com formação superior (bacharelado ou tecnológica) em Administração, para participação no XXII CONAD – Congresso Nacional de Administração, no período de 13 a 14 de outubro de 2017, no Teatro Madre Esperança Garrido.

Endereço: Av. Contorno, 241 - Setor Central, Goiânia - GO, 74055-140. Endereço eletrônico do evento: <http://www.conad.adm.br/2017/index.html>.

2. Justificativa

2.1. Possibilitar o encontro de profissionais da área de Administração, promovendo o debate dos desafios da profissão e o compartilhamento de alternativas, soluções, informações e tendências, com o objetivo de desenvolver as competências requeridas pelo cargo na UFAL.

3. Recursos financeiros

3.1. As solicitações aprovadas neste Edital serão financiadas pelos recursos oriundos do Programa de Capacitação nº 1067, Ação nº 4572, provenientes do orçamento da UFAL do exercício de 2017.

4. Distribuição das vagas:

4.1. A distribuição das vagas está definida conforme itens abaixo:

- a) 15 (quinze) vagas para Administradores;
- b) 13 (treze) vagas para Assistentes em Administração com formação superior (bacharelado ou tecnológica) em Administração;
- c) 2 (duas) vagas e Auxiliares em Administração com formação superior (bacharelado ou tecnológica) em Administração;

4.2. As vagas não ocupadas, em quaisquer das categorias profissionais descritas, serão redistribuídas para as categorias com maior número de candidatos aptos;

5. Solicitações:

5.1. As solicitações para participação na seleção do presente Edital deverão ser realizadas no período de 18 a 24 de julho de 2017, através do preenchimento do formulário de Participação de Servidor em Evento Externo – F0064, disponível no Anexo II deste Edital e no endereço eletrônico <http://www.ufal.edu.br/servidor/documentos/formularios/participacao-em-evento-externo-tenico-administrativo-f0064/view>;

5.2. Após o preenchimento do formulário, o servidor deverá abrir processo pelo SIPAC (<http://sipac.sig.ufal.br/sipac/>), tramitar no sistema e encaminhar fisicamente para a Gerência de Capacitação nas datas estabelecidas no item 5.1;

5.3. Não será aceita, em hipótese alguma, tramitação de processo incompleto ou fora do período estabelecido no item 5.1. deste Edital;

6. Despesas custeadas:

6.1. Serão custeadas as despesas de:

- a. Taxa de inscrição no evento;
- b. Passagens aéreas;
- c. Diárias.

7. Requisitos para a solicitação de participação na seleção:

7.1. Ser servidor(a) técnico-administrativo do quadro da UFAL, nos cargos de Administradores(as), Assistentes em Administração com formação superior (bacharelado ou tecnológica) em Administração e Auxiliares em Administração com formação superior (bacharelado ou tecnológica) em Administração;

7.2. Não estar respondendo a procedimento disciplinar;

7.3. Não se encontrar em licença de qualquer natureza;

7.4. Não estar cedido a outros órgãos públicos;

7.5. Estar em efetivo exercício.

Parágrafo único. O não atendimento aos requisitos descritos nos itens acima ensejará a não avaliação do pleito pela comissão responsável.

8. Critérios de classificação:

8.1. Serão adotados critérios de classificação na seguinte ordem, dentro da distribuição de vagas descrita no item 4.1:

8.1.1. Servidor(a) com trabalho aprovado para apresentação no evento (4 pontos);

8.1.2. Servidor(a) que comprovar, nos últimos dois anos, a participação em Comissões, Grupos de Trabalho, Grupos de Pesquisa, Projetos de Extensão, ou publicação de artigo cujo objeto de estudo seja a UFAL ou apresente relatório assinado por sua chefia imediata referente a intervenção desenvolvida visando o desenvolvimento institucional, ou assumido a função de agente SINFRA ou Pregoeiro, devendo ser incluída no processo a respectiva Portaria ou outro documento comprobatório (3 pontos);

8.1.3. Servidor(a) que não tenha sido contemplado com participação em Evento Externo nos últimos 2 (dois) anos com recursos da Capacitação (2 pontos);

8.1.4. Servidor(a) com maior idade (1 ponto).

9. Resultado da seleção:

9.1. O resultado preliminar da seleção será publicado no dia 09 de agosto de 2017, podendo ser acessado pelos seguintes meios:

- 9.1.1. Publicado no endereço eletrônico <http://www.ufal.edu.br/servidor/capacitacao/editais>;
- 9.1.2. Mural da sala da Gerência de Capacitação, no CIC – Centro de Interesse Comunitário, piso superior, no *Campus* A.C. Simões – Maceió/AL.

10. Recursos:

- 10.1. O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar contará com 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, a partir do dia útil posterior à publicação do resultado até às 17h do segundo dia útil;
- 10.2. Para recorrer contra o resultado, o(a) candidato(a) deverá utilizar formulário de interposição de recurso, divulgado pela Gerência de Capacitação no endereço eletrônico <http://www.ufal.edu.br/servidor/capacitacao/editais>, seguindo as instruções ali contidas;
- 10.3. Os recursos serão analisados pela comissão responsável e o resultado final será publicado em até 1 (um) dia útil através dos meios descritos no item 9. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos;
- 10.4. O(A) candidato(a) deverá ser claro(a), consistente e objetivo(a) em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido;
- 10.5. Em não havendo recurso, ou sendo indeferidos em sua totalidade, o resultado publicado anteriormente será considerado como resultado final.

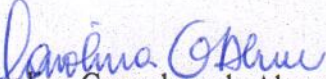
11. Trâmites após o resultado:

- 11.1. Após publicação do resultado final os selecionados deverão efetuar suas inscrições no endereço eletrônico do Evento, <http://www.conad.adm.br/2017/#valores>, em até 3 (três) dias úteis;
- 11.2. A solicitação de diárias e passagens deverá ser efetivada pela secretaria da Unidade de cada servidor(a) selecionado(a), via Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, pelo recurso da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho, em até 3 (três) dias úteis.

12. Disposições gerais:

- 12.1. Será assegurado o período de 13 a 14 de julho 2017 para a apresentação de pedidos de impugnação do Edital;
- 12.2. O formulário para apresentação dos pedidos de impugnação encontra-se divulgado no endereço eletrônico <http://www.ufal.edu.br/servidor/capacitacao/editais>;
- 12.3. Eventuais pedidos de impugnação ou recurso, bem como as solicitações de participação serão avaliados por comissão responsável pela análise dos pleitos e aferição dos requisitos de seleção, nomeada formalmente através de Portaria, designada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho – PROGEP;
- 12.4. Poderão ser selecionados servidores até o limite do quantitativo de vagas ofertadas, constantes neste Edital;
- 12.5. Caberá à chefia imediata de cada setor avaliar a viabilidade de liberação de seu(s) servidor(es) para participação no evento, zelando pela manutenção da qualidade dos serviços;
- 12.6. Ao encaminhar sua solicitação de participação o servidor estará concordando com as regras postas no Edital;
- 12.7. Caso o servidor selecionado venha a encontrar-se impossibilitado de participar do evento, deverá comunicar por escrito sua desistência através de justificativa e encaminhar o referido documento à Gerência de Capacitação/CDRH/PROGEP, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis antes do evento;
- 12.8. O servidor selecionado que não comparecer ao evento e não justificar dentro do prazo e das condições descritas no item 11.3 arcará com o ressarcimento do ônus à UFAL;
- 12.9. Após a participação no evento, o servidor deverá:

- 12.9.1. Depositar cópia da produção intelectual (anais, publicação, resumos) na biblioteca do respectivo campus, quando existir;
- 12.9.2. Apresentar relatório de viagem, com certificado de participação no evento, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho, em até 15 dias após o término do evento.
- 12.10. Recomendamos acessar o cronograma conforme Anexo I deste Edital;
- 12.11. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão e pela Gerência de Capacitação/CDRH/PROGEP.


Carolina Gonçalves de Abreu

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho

ANEXO I

CRONOGRAMA

Publicação do Edital	12/07/2017
Prazo para impugnação do Edital	13/07/2017 a 14/07/2017
Publicação do resultado dos pedidos de impugnação	17/07/2017
Prazo para solicitação de participação na seleção	18/07/2017 a 24/07/2017
Publicação do resultado preliminar	09/08/2017
Prazo para interposição de recurso	10/08/2017 a 11/08/2017
Publicação do resultado dos recursos	14/08/2017
Publicação do resultado final	15/08/2017

f

ANEXO II

**Formulário de Participação de Servidor em Evento Externo - Recurso do Programa de
Capacitação - F0064**



